

TOMBAMENTO AMEAÇADO

Ronaldo Brasiliense
Da equipe do **Correio**

Adauto Cruz 18.7.97

Como ficaria o Plano Piloto de Brasília, tombado como Patrimônio Histórico da União, se as superquadras idealizadas pelo urbanista Lucio Costa fossem tomadas por quiosques e *trallers*? O procurador da República Antônio Carlos Alpino Bigonha nem quer imaginar essa possibilidade.

Na semana passada, inconformado com a lei nº 865, de 23 de maio de 1995, que admite a ocupação de áreas públicas no Distrito Federal por *trallers*, quiosques e similares, Bigonha ingressou com ação civil pública na Justiça Federal para tentar brechar mais uma burla ao tombamento de Brasília.

Na ação, Antonio Bigonha ressalta que a Administração Regional de Brasília baixou em 6 de março passado a ordem de serviço nº 47 que permite a locação de quiosques e *trallers* dentro da área residencial do Plano Piloto. E, 20 dias depois, o administrador de Brasília, Antonio Carlos Andrade, publicou edital de convocação para uma audiência pública com o objetivo de fazer apreciação prévia e consulta acerca do interesse público na locação das vagas para quiosques e *trallers* em Brasília. Estava consumada a ilegalidade.

Para o procurador, o governo do Distrito Federal pretende "promover a confusão entre dois conceitos díspares e destacados do urbanismo da capital federal", sem que tal represente qualquer incremento para a qualidade de vida dos habitantes de



Quiosques como os do Setor Hospitalar Sul estão na mira do procurador da República que teme alterações nas superquadras tombadas de Brasília

Brasília, atendendo apenas ao que denomina "manutenção do equilíbrio social."

Em ofício enviado ao Ministério Público, o administrador de Brasília deixa claro que o governo Cristovam Buarque dará prioridade ao social,

em detrimento do Patrimônio Histórico. "Em nosso conceito, a manutenção do equilíbrio social é prioridade aos aspectos estéticos, já que os danos ao primeiro são irreparáveis, ao contrário do que ocorreria com aspectos estéticos, que no míni-

mo seriam restauráveis", diz o administrador.

Bigonha também ataca o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) por sua posição dúbia a respeito da instalação de quiosques no Plano Piloto. Se por

um lado o Iphan diz que a permanência dos quiosques na área tombada de Brasília "transgride o decreto 25/37, que dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional", por outro admite que, para disciplinar a permanência de

ambulantes, estão sendo feitos estudos técnicos, em acordo com o GDF, para a locação e modelo padrão de quiosques", destacando a realização de várias reuniões com o fim de discutir e apresentar soluções "para o problema na área tombada de Brasília."

"A par da contradição, o Ministério Público Federal somente pode concluir que a autarquia (Iphan) considera possível a ocupação ataca da nesta ação, com ela acedendo", diz Bigonha. "Não pode o Instituto, ao mesmo tempo, considerar irregular determinada conduta do poder local e com ela acordar, sem que incorra em grave violação ao bem que tem por dever legal proteger."

Na ação civil pública, Antonio Bigonha pede à Justiça a condenação do Distrito Federal e do Iphan; que não seja permitida, a qualquer título, a ocupação da área residencial do Conjunto Urbanístico de Brasília por quiosques e *trallers*, e a imediata retirada dos que já tenham sido instalados.

Em sua conclusão, Antonio Bigonha alerta para o grave dano ao tombamento de Brasília se prevalecer a instalação de quiosques e *trallers*. "Desnecessário demonstrar que a intromissão de comerciantes dentro dos domínios residenciais das superquadras importará na completa desfiguração do Plano Piloto projetado pelo gênio de Lúcio Costa", afirma Antonio Bigonha. "Tanto é assim que o mestre definiu, ao lado de cada superquadra, área específica para a exploração das atividades de comércio: não há por que misturar os dois espaços."